



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 8.112/90 com suas alterações;

considerando a redistribuição do servidor Guilherme de Andrade Souza, ocorrida em 22 de fevereiro de 2013, conforme processo/MEC nº 23005.003524/2012-50 e publicação no Diário Oficial da União nº 36, seção 2, p. 11, da mesma data, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

considerando o processo/UFGD nº 23005.003295/2010-10,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 24 de setembro de 2013, o servidor **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1812364, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado no Câmpus Nova Andradina, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício